



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 516/2022

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, com serviços no prédio sede do poder executivo municipal, acerca do recesso para comemoração das festas de entrada de ano novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - O recesso nos órgãos que funcionam no prédio sede do Poder Executivo Municipal, para comemoração das festas de entrada de ano novo, compreenderá o período de 29 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

Parágrafo único - No período do recesso, os agentes públicos devem se revezar no trabalho interno, e, preservar os serviços essenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 15 de dezembro de 2022.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal